



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 441, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria nº 437, de 12 de setembro de 2017, publicada no DMPF-e ADMINISTRATIVO de 15/09/2017, página 51.

ROGER FABRE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF - ADMINISTRATIVO de 19/09/2017, Página 25](#)